



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO- IPEM/ES**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NOVOS ACORDOS NO ÚLTIMO ANO -
IPEM-ES / 2026**

Declaro para os devidos fins, que em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, VII, da Lei Estadual nº 9.871/2012, que trata da divulgação de informações que por determinação do regulamento próprio de cada órgão estadual mereça uma transparência ativa, a inexistência de novos Acordos no último ano no **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**.

Vitória – ES, 03 de junho de 2026.

PRISCILLA ROBERTA SOUZA MOTTA MUTZ

GERENTE ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS- GERHA - IPEM-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PRISCILLA ROBERTA SOUZA MOTTA

GERENTE

GERHA - IPEM-ES - GOVES

assinado em 03/06/2026 15:58:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2026 15:58:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELO GUSMAO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - GERHA - IPEM-ES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Q48CVD>